

EDITAL Nº 08/2019
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES – TV UEMG

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23290 de 9 de janeiro de 2019.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsa a estudantes de graduação da UEMG.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 2 estudantes para atuar na execução de atividades referentes à TV UEMG.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Poderão se candidatar ao presente edital alunos dos cursos de graduação das Unidades do Campus de Belo Horizonte.

3.2. O candidato deverá ter experiência e habilidade em edição audiovisual.

3.3 Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais nas atividades propostas.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Editar programas da TV UEMG.

4.2 Participar das reuniões de pauta.

4.3 Produzir Programas Audiovisuais.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **01/04/2019 a 08/04/2019**.

5.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/doEzEtukVqUaOPVvk2>.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

6.1. A seleção ocorrerá por meio de análise do formulário de inscrição e por meio de entrevistas a serem agendadas a partir do dia **09/04/2019**.

6.2 A seleção ocorrerá na Assessoria de Comunicação da UEMG, localizada junto a Reitoria, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas - 8º andar.

6.2.1 Ressalta-se que durante a entrevista, o aluno poderá ser submetido a um teste rápido de edição de vídeo.

6.3 A banca Examinadora será composta por dois profissionais da Assessoria de Comunicação da UEMG.

6.4 Os estudantes selecionados deverão enviar para o e-mail editais.proex@uemg.br até o dia 18/04/2019, a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Histórico escolar (webgiz)
- d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez)

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE "CONTA FÁCIL"**.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 10 pontos.

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
1. Habilidade em software de edição audiovisual	5,0 pts
2. Experiência na área de edição	2,0 pts
3. Familiaridade com produtos comunicativos (entretenimento e jornalismo)	1,5 pts
4. Habilidade específicas, como animação	1,5 pts
TOTAL	10,0 pts

7.1 A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE É DE 7 PONTOS, EQUIVALENTE A 70% DO TOTAL DA PONTUAÇÃO.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Período a frente do curso de Graduação;

9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

9.1 O período de vigência da bolsa será de **03 de maio a 15 de dezembro de 2019**.

9.2 Os valores serão pagos em **07 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 cada e uma parcela de R\$ 200,00**, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado será divulgado no dia **15 de abril de 2019**, no site da UEMG

11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1 Cancelamento

11.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de

correspondência assinada pelo Supervisor de Estágio, contendo data do cancelamento e razão da mesma. A correspondência deverá ser enviada à PROEX, via e-mail editais.proex@uemg.br, imediatamente após a decisão do supervisor ou desistência do bolsista.

11.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho.

11.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

11.2 Substituição de bolsistas

11.2.1 O supervisor poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, sendo responsável pela indicação de outro com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atenda às condições do presente edital.

11.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio do Formulário 3, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

11.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

11.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses. Caso contrário a bolsa deverá ser cancelada pelo supervisor, através de ofício direcionado à PROEX.

12. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

13. CRONOGRAMA

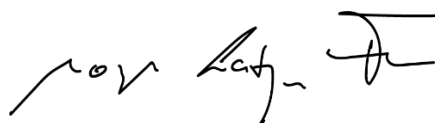
Data	Evento
01/04 a 21/04/2019	Período de inscrição
23/04/2019 e 24/04/2019	Seleção dos candidatos
25/04/2019	Divulgação dos resultados na página da UEMG http://www.uemg.br/extensao/editais-paex

14. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
29/04/2019	Envio da documentação necessária para o e-mail editais.proex@uemg.br
03/05/2019	Início do Projeto
5º dia útil do mês Subsequente ao mês	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI

vencido	
20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
15/12/2019	Término do projeto

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.



Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG